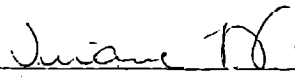


01-0461/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0461 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0461 / 2006	DE 16/08/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	CLÁUDINHO DE SOUZA	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA LOPES A ÁREA PÚBLICA SITUADA NO PARQUE DAS NAÇÕES UNIDAS, NA VILA ROQUE/ IMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
JULGAMENTO CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 21/3/2011 15:22:15 00000059208-09 			

ARQUIVADO EM 20/01/2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 461 de 06
Adelina Cícero - Parlamentar
RF. 100.406

LEI Nº 01
PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE 16 AGO 2006
Constituição Municipal
Pel. Vitor, Guterres, M. A. B.
Educação, Cultura e Esportes
Fin. e Administração

01 - PL
01- 0461/2006

Denomina Praça Joaquim Vieira
Lopes a área pública situada no
Parque Nações Unidas, na Vila
Roque/ Imirim e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

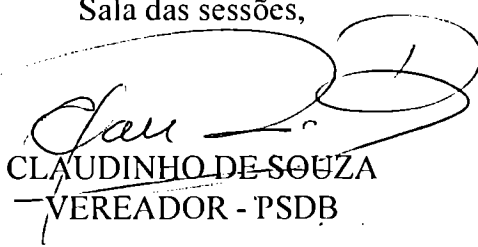
Art. 1º Fica denominada Joaquim Vieira Lopes, área municipal localizada entre as Ruas: Maria Roque, Porteira do Pinhal, Veiga do Monte e Rua Soares dos Reis, Cep 02473-040, Subprefeitura Casa Verde/ V.N. Cachoeirinha, Zona Norte.

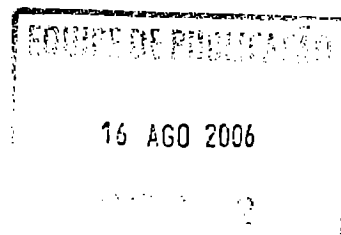
Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com
nº 1 a 12
Em 29.08.106
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 02 do proc.
Nº 461 de 06
Adelina Cione - Ed. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender à solicitação dos moradores do entorno da área a ser denominada, localizada na região da Subprefeitura da Casa Verde/ V.N. Cachoeirinha, em reconhecimento ao homenageado, Joaquim Viera Lopes, um munícipe que se revelou líder comunitário, tendo ajudado nas conquistas locais, inclusive na luta pela urbanização da área que deu lugar a atual praça sem nome.

Este seria um reconhecimento a alguém do próprio bairro, que devotou seu tempo e atenção na luta pelo bem comum.

Nº 6620

Folha nº 02 do proc.
Nº 461 206
216371
26 DEZ 1980



SÃO PAULO

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

ENDEREÇO: RUA TAMANDARÉ, 1060

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 31.576, à fls. 260 do livro n.º C-52 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de JOAQUIM VIEIRA LOPES -
falecido aos 16 de dezembro - de 19 80, às 14 horas
e 00 minutos, neste distrito à Rua Soares dos Reis nº 42, nesta Capital
do sexo masculino, de cor branca - , profissão aposentado
- natural de Rincão, deste Estado
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 55 anos de idade, estado civil casado -, filho de João V. Lopes e de
Maria C. Pereira.

sendo sido declarante Antonio Bargo
o óbito atestado pelo Dr. Eros Carlos Sobral- CRM 20.232
que deu como causa da morte a.v.c. hemorrágico% hipertensão arterial
e o sepultamento feito no cemitério d e Vila Nova Cachoeirinha, Capital.

Observações: O falecido era casado com Nair Aparecida Neves Lopes e dei-
xa os filhos: Claudir, Aparecida, José Carlos, Maria Vilma, Maria Helena e An-
tonio, sendo os três primeiros maiores e os três últimos menores. Deixa bens
não deixa testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 17 de dezembro - de 19 80

O Escrivão,

Maria Ap. Camargo
Maria Ap. Camargo
RECEBENTE

1.ª VIX
CARTÃO DE REGISTRO
TOTAL Cr\$ 88,00
Cr\$ 80,00
Cr\$ 8,00
17/12/80

Biografia

Joaquim Viera Lopes, um munícipe que se revelou líder comunitário, tendo ajudado nas conquistas locais, inclusive na luta pela urbanização da área que deu lugar a atual praça sem nome.

Este seria um reconhecimento a alguém do próprio bairro, que devotou seu tempo e atenção na luta pelo bem comum.

The map displays the following locations:

- Towns:** Friburgo, Angora, Luzim, Basílio, Pedra Formosa.
- Neighborhoods/Villages:** Vale Verde, Luzim, Basílio, Pedra Formosa, Rido Roque, Elisa Luquesi, Porteira Do Pinhal, Teotônio Freire, Ribeirão Do Safo, Alfredo Sade, Manuel De Santana, Parateli, Saint Gail, Zuriho, Geneve, Joao Pessoa, Evian, André Levineon, Prfa. Anésia Sinobrá, Tavaness, Alberto Lohhoff, Vaud.
- Other Labels:** Acesso, Dos Alvaredos, Na. Coracola, Guarai, Demostenes Trigueiro De Souza, Júlia Sudra, Basílio Stefanl, Ricardo Franco, José Maria Ressuto, Lauro Bento, Soares Dos Reis, Maria Roque, Nerve Miguel Roque, Carolina Roque, Vitalina Moura, Aída Gomes Toledo, Vila Nova, Vila Santa Rita, Vila São João, Vila São Pedro, Vila São Paulo, Vila São Sebastião, Vila São Vicente, Vila São João do Rio Preto, Vila São João do Rio Branco, Vila São João do Rio Negro, Vila São João do Rio Vermelho, Vila São João do Rio Azul, Vila São João do Rio Amarelo, Vila São João do Rio Verde, Vila São João do Rio Roxo, Vila São João do Rio Cinza, Vila São João do Rio Branco, Vila São João do Rio Negro, Vila São João do Rio Vermelho, Vila São João do Rio Azul, Vila São João do Rio Amarelo, Vila São João do Rio Roxo, Vila São João do Rio Cinza.

- Recapeamento da Rua Soares dos Reis
- Iluminação nas Rua Vigas do Monte e continuação da R. Soares dos Reis (abrir do nº 182)
- Beneficência na Praça

Folha 46 do proc.
Nº 461 de 06
Adm. C. - C. Par. - Par. - Par.

Nome Cosmo Pinheiro
Telefone 1 ouro para dos Santos 85 RF. 100.406
Endereço 39245952
Bairro BRASILÂNIA Cep 02853020

Nome Antonio Ferreira Oliveira
Telefone 3859 6938
Endereço R. Vale Verde nº 80 C2
Bairro VILA ROQUE Cep 02473-

Nome Maria Francisca Almeida Oliveira
Telefone 3859 6938
Endereço Rua Vale Verde, 80 C52
Bairro Vila Roque Cep 02473-

Nome Almona Lima
Telefone 38858504
Endereço R. Ernesto Roque 185 AP64
Bairro Imirim Cep 02472/00

Nome Leonice Ferreira de Lima
Telefone 6233 2122
Endereço Av. M.ª Antônia Martins 184
Bairro J. Peri Cep 02430-050

Nome João Carlos de Lima Filho
Telefone 6233 2122
Endereço Av. M.ª Antônia Martins 184
Bairro J. Peri Cep 02430-050

- Recapeamento da Rua Soares dos Reis. 5
- Iluminação nas Ruas Uiga do Monte e
continuação da R. Soares dos Reis (atraso de nº 182)
- Benfitorias na Praça

Folha nº 46 do proc.
Nº 46.1.006

Nome Marica Mesias do Silveira Admissão Censal - 10. Parte nentzer
Telefone 34 63 10 48 RF. 100.406
Endereço Veiga do Monte
Bairro Vila Regue Cep 02473 080

Nome Melquizezeque Aniceto Peres
Telefone 34 63 10 48
Endereço Veiga do Monte
Bairro Vila Regue Irim Cep 02473 050

Nome Silvana Barbosa
Telefone 62 31 49 75
Endereço Jose Maria Ressuto 93
Bairro Irim Cep 02472 140

Nome Jefferson - Barbosa
Telefone 62 31 49 75
Endereço Jose Maria Ressuto 93
Bairro Irim Cep 02472 140

Nome Brasiliara Anabela de Souza
Telefone 62 39 97 15
Endereço Conselheiro Moreira do Bonfim
Bairro Souza Cep 02430.002

Nome Helani dos Santos Silva, Zuleide
Telefone 95 47 0255
Endereço Rua Jose Maria Ressuto
Bairro Irim Cep 02472 - 140

- Recapitamento da Rua Soares dos Reis.
- Iluminação nas Ruas Liga do Monte e continuação da R. Soares dos Reis (abaixo do nº 182)
- Benfiteiras na Braga

Folha ^{disg} 8 do proc.
Nº 46.1 1206
Adelina C. Costa - P. M. n. 106
RF. 100.406

Nome Isabel Rosa da Luz
Telefone 3981-1591
Endereço R. Vol. Verde 93
Bairro IMIRIM Cep 024-73-060

Nome Neuza Gustavo Costa Pereira
Telefone 3984-7084
Endereço R. Soares dos Reis 111
Bairro Imirim Cep 02473.070

Nome Paulo Edgar Pereira
Telefone 3984-7084
Endereço R. Soares dos Reis 111 C/2
Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome Odair Pereira
Telefone —
Endereço R. Soares dos Reis 111
Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome Maria Amélia de Oliveira
Telefone 3981-0757
Endereço Rua Soares dos Reis nº 107
Bairro Imirim Cep 02473070

Nome Ester Alberto
Telefone 3981-1625
Endereço R. Soares dos Reis nº 106
Bairro Imirim Cep 02473-070

- Recapitamento da Rua Soares dos Reis
- Iluminação nas Ruas Uiga do monte e continuação da Rua Soares dos Reis (abaixo do nº 182)
- Benfiteiras na Braga

Folha nº 9 do proc.
Nº 416-1-0006

Nome Josely RODRIGUES
Telefone 39855115
Endereço R. Soares dos Reis nº 172
Bairro Imirim Cep 02473070

Adm. Câmara Municipal
Folha nº 9 do proc.
Nº 416-1-0006

Nome Rorilo Bezerra
Telefone 3985-5115
Endereço R. Soares dos Reis 172
Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome REGINO AUGUSTO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Telefone 39833778
Endereço R. SOARES DOS REIS 167
Bairro Imirim Cep 02473070

Nome Paulo Cristiano de Souza
Telefone 3981-3778
Endereço R. Soares dos Reis 182
Bairro Imirim Cep 02473070

Nome Edson Carlos da Cruz
Telefone 39829538
Endereço R. Soares dos Reis 163
Bairro Imirim Cep 02473070

Nome Thelene Santos da Silva
Telefone 3989-7273
Endereço Rua: Vale Verde
Bairro Imirim Cep 02473-060

- Recapitamento da Rua Seares dos Reis.
- Iluminação nas Ruas Uliga do Monte e continuação da R. Seares dos Reis (abaixo do nº 152)
- Benfitorias na Praça

Folha nº 10 do proc.
Nº 461 de 06
Adelino Cássio - Adm - Arquiteto

Nome Wagner G. da Costa RF. 100.406
 Telefone 81011044
 Endereço R. Soares dos Reis nº 115
 Bairro Imirim Cep 02443-070

Nome ALZITA GONCALVES DA COSTA
 Telefone 3986 02 74
 Endereço R. SOARES DOS REIS Nº 115
 Bairro IMIRIM Cep 02473-070

Nome Simone Gonçalves da Costa
 Telefone 34860274
 Endereço R. Soares dos Reis nº 115
 Bairro Imilim Cep 02473-070

Nome José Manoel V. Gonçalves da Costa
 Telefone 3906 02 74
 Endereço R Soares dos Reis nº 115
 Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome Shirley Gonçalves do Porto
Telefone 39860274
Endereço R. Soares da Silva n.º 115
Bairro Imerim Cep 02443070

Nome Ricardo Jéssy Souza
 Telefone 39891736
 Endereço R. Soares dos Reis, 152.
 Bairro Imirim Cep 02473-070

- Recapeamento da Rua Soares dos Reis.
- Prolongamento nas Ruas Uniao do Monte e continuacao da R. Soares dos Reis. (abaixo do nº 182)
- Benfiteiras na Praça.

Folha ¹¹ 10 do proc.
Nº 461-06

Nome OSCAR FERREIRA NEVES Adm. C. 100.406
Telefone 39813779
Endereço RUA SOARES DOS REIS Nº 160
Bairro IMIRIM Cep 02473-070

Nome Isadora Correa Gomes
Telefone 39813779
Endereço R. Soares dos Reis Nº 160
Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome Fernanda Silva Del Valle
Telefone 3859-5081
Endereço Rua Soares dos Reis nº 88
Bairro Imirim Cep 02473-070

Nome EDUARDO FERREIRA NEVES
Telefone 3981-3779
Endereço RUA SOARES DOS REIS, 160
Bairro IMIRIM Cep 02473-070

Nome SILVANA FERREIRA NEVES
Telefone 3981-3779
Endereço RUA SOARES DOS REIS 160
Bairro IMIRIM Cep 02473-070

Nome Olivia Paulo de Souza
Telefone 39891736
Endereço R. Soares dos Reis, 152 - C2
Bairro Imirim Cep 02473-070



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº ^{di 90 42} ~~22~~ ~~12~~

do processo n.º 01-461 de 2006 301.08.106 (a) Qd

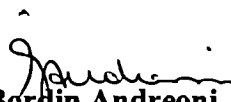
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

01/09/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 04/09/06 às 16h
 Por [assinatura] RF 11/10

Ao Nobre Vereador J. N. M. V. M. M.
 JOOSI MATO
 Em 04 09 06 [assinatura]
 [assinatura]

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/09/06 às 16:20
 POR JOSE

5/20/09/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) [assinatura] rubricado(s)
 sob nº 13a 21 e folha de informação nº [assinatura]
 SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
 R.F. 10507
 Secretária



Folha n. 13 do proc.

n. 4610 de 20 06

Solange Raimone dos Santos

RA 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

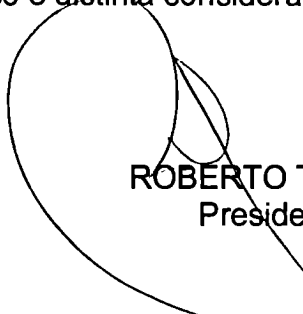
25 - OF-SGP15
25- 0263/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque/Imirim e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 461/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 461 de 2006
Solange Raimone dos Santos
RF 40.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 461/2006 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Joaquim Vieira Lopes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 461/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha n. 15 do proc.:

n. 461 de 20 06

Solange Rainone dos Santos

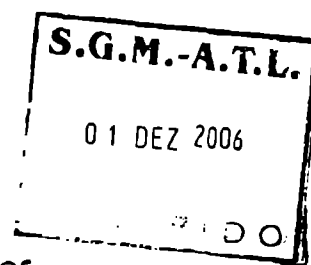
RF 10.202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 263/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 461/06, que "Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque/Imirim e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 461/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.9.02
SGP/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/12/06

16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 2006.

Folha n. 16 do proc.
n. 46 de 2006
Solução Ratinho dos Santos
RF 10.801

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 428/06-0

Ref.: Of. SGP-15 nº 0263/2006

Processo nº 2006-0.321.484-0

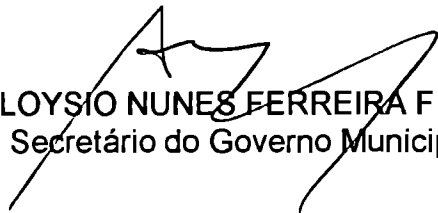
15 - DOCREC

15- 2005/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque/Imirim.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

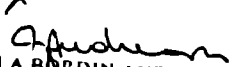
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/NLJ/cafo
Resp 461-06

A SGP-15

Em. 12/12/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>12/12/06</u>
<u>16:30.</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Fis. 17

Folha nº 22 do proc.

Mem. n.º 586/04-171 Id. 200

Sol. do Raimundo dos Santos

RF 40.401

AC.P.P. CASE

Folha de informação nº 17

o Memo. n.º 1113/04 - SGM/ATL III em 12, 01, 05 (a)

Carmen Sylvia Mattos V.

ACPP - RF. 500.751.431

Patr. G

INTERESSADO : Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei 482/04. Denominação de logradouro público.

Informação nº 0344/2005 - PAIR.G
Pas.0112

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com o relatório de fls. 16 ao qual me reporto.

De acordo com o exposto, o imóvel objeto do PL, assinalado no croqui de fls. 08, integra o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo, tratando-se do espaço livre IM com área total de 5.160,00 m², com origem na aprovação do parcelamento a que se refere o título do sobredito croqui.

Conforme documento de fls. 12/14, parcela desse imóvel teve a administração transferida a SME por ter sido edificada a EMEI Marechal Odílio Derys.

Não há, portanto, sob o ponto de vista legal, qualquer óbice à oficialização e denominação do restante desse imóvel, já arborizado, conforme aerofoto de fls. 04, como praça pública.

De se observar que a finalidade ~~precípua~~ desse imóvel, ditada pelo ~~Plano Diretor~~ Estratégico, Lei 13.430/02, à qual ~~acha-se~~ afetado, consiste exatamente na implantação e manutenção de arborização e ajardinamento.

A oficialização do imóvel como praça pública, portanto, virá ao encontro de sua destinação legal, ditada pelo Plano Diretor Estratégico.

À consideração de V.Sª.

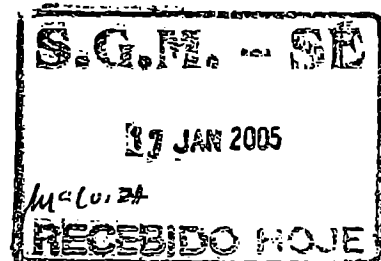
São Paulo, 12 de Janeiro de 2005.

TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL

OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

AC/esmv





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 18 do proc.
46 de 2006
Eng.º Kalone dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

18

DO MEMORANDO Nº 582/2006 - ATL III EM 11/09/2006 (A)

Antônio Carlos V. Porto
CGP.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PL Nº 0461/2006

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOAQUIM VIEIRA LOPES.

CASE G

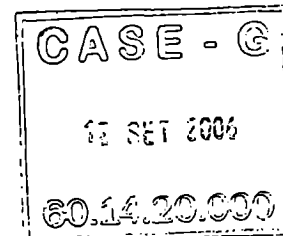
SENHOR DIRETOR

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EM COTA RETRO DA SENHORA ASSESSORA, INFORMAMOS ABAIXO O TEXTO QUE DEVERÁ CONSTAR PARA APERFEIÇOAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0461/2006:

"FICA DENOMINADO PRAÇA JOAQUIM VIEIRA LOPES, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS VEIGA ^{do Monte} E MARIA ROQUE, POR LOTES PARTICULARES DA QUADRA 381 E PELA EMEI MARECHAL ODÍLIO DENYS (SETOR 71 - QUADRAS 230 E 231) SITUADO NO DISTRITO DA CACHOEIRINHA, SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA."

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

11/09/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 19 do proc. nº 561 de 2006

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 19

do Memo. nº 582/2006-ATL-III
(TID 992216)

em 15/09/2006 (a)

Claudio A. B. Rocha
Enxergado do Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 461/06.
INFORMAÇÃO: 1225 / CASE-G / 2006

SGM-ATL

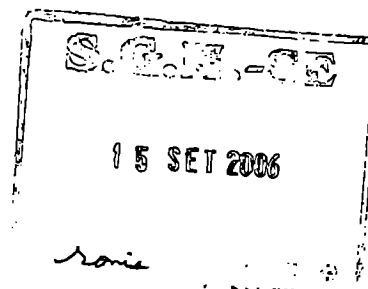
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Com o parecer retro que endossamos.

15/09/2006


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



CÓPIA

Folha nº 20 do proc.

461 de 20 06

Solange Ralnone dos Santos
RF. 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **583/06**
Projeto de lei nº.: **461/06**
Denominação proposta: **Praça Joaquim Vieira Lopes**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **13º Cachoeirinha**
- 4 - Início: **Confluência das Ruas Maria Roque, Porteira do Pinhal e Veiga do Monte**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **071**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **230,231,233 234 e 381**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **06 - G** Quadricula : **A - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 31/8/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Em 26/08/2006

(a) 
Shirley Barbo dos Santos
AGPP - P. 108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

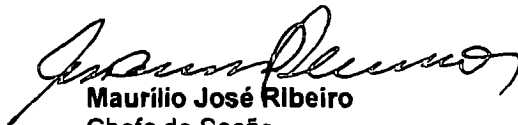
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 461/06 de autoria do(a) vereador(a) **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Joaquim Vieira Lopes**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 12, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado, morou próximo ao logradouro em questão, se destacou como líder comunitário, contribuindo para as conquistas por melhorias locais, atitude que tem o reconhecimento dos moradores manifestado através de abaixo-assinado.

Em 26/08/2006.



Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

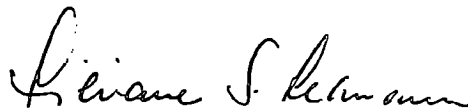
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

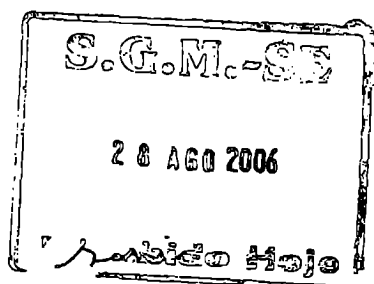
Em 26/08/2006.



Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/12/06 ÀS 15:00 HS

POR Joe

Δ / 21/12/06 - 13456

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(s) juntado(s) com(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
no nº 22 e 23, o(s) folha(s) de informações nº
08/03/07 e

SOLANGE RIBEIRO LOPES
S. F. LOPES
Secretaria

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.431



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0222/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0461/06.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Joaquim Vieira Lopes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga e Maria Roque, por lotes particulares da quadra 381 e pela EMEI Marechal Odílio Denys, (setor 71 – quadras 230 e 231), situado no distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 02, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Joaquim Vieira Lopes, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 18, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.
nº 461 de 2006

Selange Raimundo dos Santos
RE 10.82

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0461/06.

Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga e Maria Roque, por lotes particulares da quadra 381 e pela EMEI Marechal Odílio Denys, (setor 71 – quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga e Maria Roque, por lotes particulares da quadra 381 e pela EMEI Marechal Odílio Denys, (setor 71 – quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 07/21/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09 / 03 / 07

SOLICITAÇÃO Nº 1.107

R. I. 101.204
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/03/07 às 15:15 h

Manoel Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Vereador <u>Amelio Nunes</u>	
Para rubricar,	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 25 / 04 / 07	
<u>Paulo</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	o papel de Informação	
Rubricado _____	em folha _____	nº 24 de 26
Em 08/05/2007		

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0690/2007

Folha nº 24 do
Processo 461-06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que **denomina Praça Joaquim Vieira Lopes** a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque / Imirim e dá outras providências.

Em sua **justificativa** o autor esclarece que a propositura objetiva atender à solicitação dos moradores do entorno da área a ser denominada, em reconhecimento ao homenageado – um líder comunitário. Além da **Certidão de Óbito**, foi anexada pequena **Biografia** do mesmo, **Croquis de Localização** e **Abaixo Assinado** contendo 36 assinaturas.

O Executivo, respondendo a quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, informou que o imóvel objeto do PL "*integra o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo*" (Espaço Livre 1M com área de 5.160,00 m²). Parte teve a administração transferida a SME "*por ter sido edificada a EMEI Marechal Odílio Detys*", e o restante, já arborizado, acha-se afetado pelo PDE exatamente a esta finalidade precípua. Não existe logradouro homônimo.

Para aperfeiçoamento do texto original, aquele Poder ofereceu redação alternativa, acatada pela Comissão de Constituição e Justiça em **Substitutivo** que aprovou, manifestando-se **pela legalidade** do PL.

Ocorreu, entretanto, que, por lapso na informação enviada (e acatada), a denominação da "Rua Veiga **do Monte**" constou apenas como "Rua Veiga" na redação Substitutiva.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 461/06, na forma, entretanto, do **Substitutivo** a seguir, elaborado para complementar a denominação do logradouro, e incluir o Setor Fiscal a que pertence a Quadra 381 mencionada na redação da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25	do
Processo 461/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

2

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/06

SUBSTITUTIVO Nº

/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 461/06

Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga **do Monte**, Maria Roque, por lotes particulares da Quadra 381 **do Setor Fiscal 071**, e pela EMEI Marechal Odílio Denys (Setor 71, Quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Gr.
4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 -	do
Processo 461-08	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

3

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/06

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Sala das Comissões Reunidas, em *Odessa*.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. *OK*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. *OK*

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de 24 e 26

Publicação de 15 05 2007

Página 84/85 42/12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07

MJS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18, 05, 07

Heelriga

AS 15:30 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 461/06 o Recurso nº 85/07 da Bancada do PT.

23/05/07

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

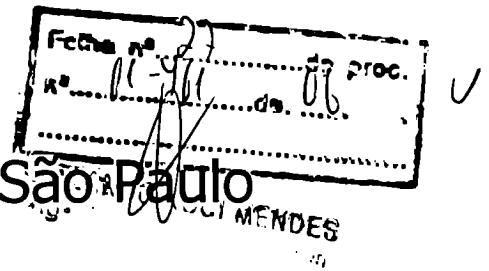
23/05/07

ORLANDO KOCI
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

m
23 05 07
27



Câmara Municipal de São Paulo



11 - REC
11- 0085/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

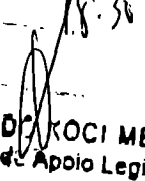
REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 461/06 de autoria do vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque/ Imirim, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

À SGP - 23

Em 22/05/2007

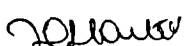

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2


GÊLANDI KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 28

Em 05/01/2009

Lizla Oshio 
Técnico Administrativo
RE 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01 - 461 de 2006

05/01/2009

(a) SA

Lízia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Lúzia de Almeida Leite
Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

10548

Proc. encerrado com 28 fls.

Arquivado em 20/01/09

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documentos(s) rubricado(s) sob
nº 29 e toda a documentação
sob nº 30. 13/02/09.



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do Processo
nº 01-0461 de 2006
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

DEFERIDO



03 MAR 2009



PRESIDENTE

Liderança do PSDB

13 - RDS
13-00135/2009

DEFERIDO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

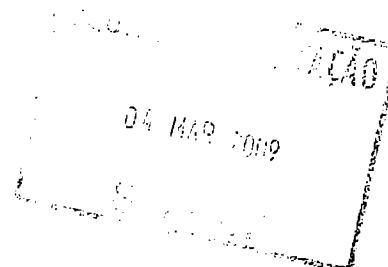
Claudininho de Souza:

- PR 16/2005.
- PL 713/2005; PL 54/2006; PL 156/2006; PL 213/2006; PL 306/2006; PL 447/2006; PL 452/2006; PL 461/2006; PL 473/2006; PL 695/2006; PL 709/2006; PL 143/2007; PL 157/2007; PL 407/2007; PL 482/2007; PL 483/2007; PL 484/2007; PL 496/2007; PL 497/2007; PL 720/2007; PL 723/2007; PL 789/2007; PL 117/2008; PL 150/2008; PL 400/2008; PL 401/2008; PL 452/2008; PL 480/2008; PL 488/2008; PL 563/2008; PL 577/2008; PL 616/2008; PL 617/2008.

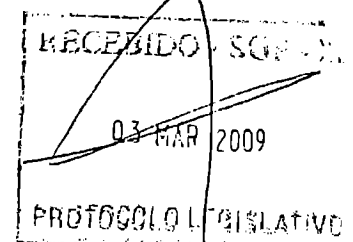
Dalton Silvano:

- PL 292/1997; PL 956/1997; PL 32/2002; PL 235/2002; PL 733/2002; PL 347/2003; PL 355/2003; PL 736/2003; PL 807/2003; PL 204/2004; PL 396/2004; PL 277/2005; PL 713/2006; PL 7/2007; PL 201/2007; PL 541/2007; PL 294/2008; PL 502/2008; PL 584/2008; PL 635/2008; PL 636/2008.

São Paulo, 3 de março de 2009.



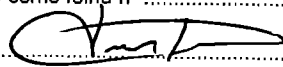
Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

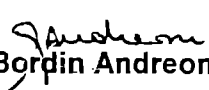
do processo nº 01-0461 de 2006 13, 02 / 09 (a) 

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10 / 03 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

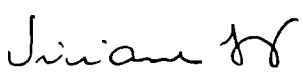
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 155 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

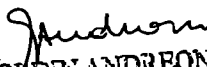
SGP.33 em 13 de 02 de 2009.



Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

25/09/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

de
PESQ
f

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE E VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS

EM 25/05/09 às 18 h
 POR _____

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Sr(a) LUCIANO AGUIAR
 Efetuar pesquisa.
 SP. 01/106 2009.

Marcelle Faibo Giocaglia
 Procuradora Legislativa
 OAB/SP nº 111.170

Pesquisa Efetuada
 Luciano Aguiar

[Signature]

02/06/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados _____ documento(s) de
 fls. 31 — 18/05/10

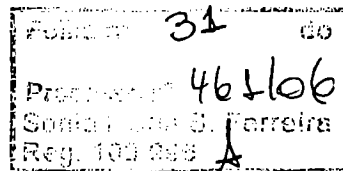
[Signature]
 Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



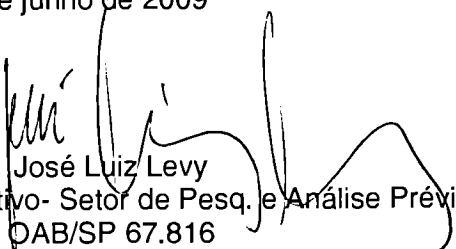
PL Nº 00461/06

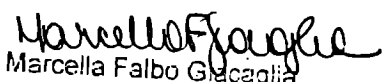
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP 21

Para prosseguimento.

São Paulo, 25 de junho de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

RECEBIDO SGP-21

Em 19 / 01 / 10

[Signature]

LUZIA de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Trabalho

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 32

Em 07 / 10 / 2010

Ass: *[Signature]*

[Signature]
Técnico Administrativo
RF 10940

✓

Requerimento

13 - RDS
13- 01082/2010

Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Recurso interposto ao Projeto de Lei nº 461/2006, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no parque das nações unidas, na Vila Roque Imirim e dá outras providências.

-CPLSP - 56P21 -06-Out-2010-15:40-013011

Sala das sessões.

das sessões.

Pr. Claudete Alves

06 OUT 2010

SGP.42


 EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
 06 OUT 2010
 SGP.42

À SGP-21
Em 06/10/10
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Publicado no D.O.C.
Em 07/10/2010
Página 84 Col. 3
Conferido: Lizia Estêvão
Técnico Administrativo
RF 11.020

À SGP-23
Em 07/10/2010
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
07 OUT 2010
15:00 Horas
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

07/10/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

07/10/2010

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado e subscrito 33/34
Em 03/11/10

Romário Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

15902-9211
10010-00:2-0:05-110-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 03031/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

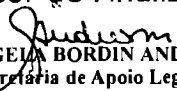
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>34</u> do Processo nº <u>01-461</u> de <u>06</u>
Rosmari Cunha dos Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 461/06). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Veiga do Monte, Maria Roque, por lotes particulares da Quadra 381 do Setor Fiscal 071, e pela EMEI Marechal Odílio Denys (Setor 71 - Quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, 
ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 07 de outubro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ofício nº 35 do Processo
nº 01-461 de 06
Rosmaril Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 15.317 DE 28 DE outubro DE 2010

Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Veiga do Monte, Maria Roque, por lotes particulares da Quadra 381 do Setor Fiscal 071, e pela EMEI Marechal Odílio Denys (Setor 71 - Quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

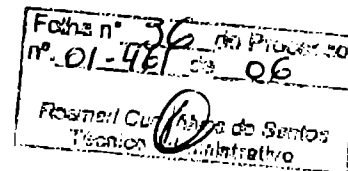
Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2010.

O Presidente,

~
JCSS/krms



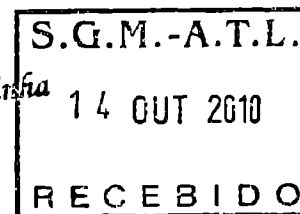
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de outubro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 3031, de 14/10/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliane Carvalho Pinheiro
Rm 553.461/9.00
SGM/AL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 ✓
do processo nº 01-461 de 2006, 03/11/10 (a)

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 461/06, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga do Monte, Maria Roque, por lotes particulares da Quadra 381 do Setor Fiscal 071, e pela EMEI Marechal Odílio Denys (Setor 71 - Quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

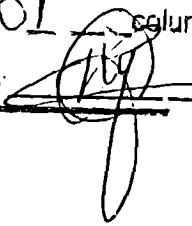
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de outubro de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29/10/2010

pagina 01 coluna 1ª

Conferido: 

A

SGP 33

Sra. Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

Em, 03.11.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

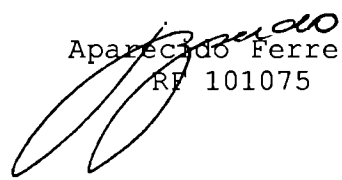
Anexo(m) Juntado(s), nesta data,	
do documento(s) rubricado(s) sob	
Nº.....	38
Data de formação	
09.11.10	
Assinatura	
[Assinatura]	

Apóstolo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



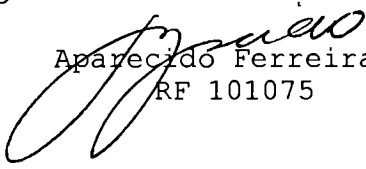
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-461 de 2006 09/11/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2009
Arquivado novamente em 09/11/2010
Com 38 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075